



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

Goiânia, 19.08.92

P O R T A R I A Nº 18/92 - J.E.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **BYRON ' SEABRA GUIMARÃES**, PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O QUE RESOLVEU O EGRÉGIO TRIBUNAL EM SUA SESSÃO DE 17.08.92,

R E S O L V E :

Nomear, para compor a JUNTA ELEITORAL da 60ª Zona, sediada em URUTAI-GO., nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Membros:

- 01. GERALDO SILVA NASCIMENTO
- 02. DIVINO RIBEIRO DO PRADO
- 03. HÉLIO PEDRO VOLPE
- 04. JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS

CUMRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1992.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO., em exercício